



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2008
DE: 18 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a **CASSAÇÃO** do Mandato de Prefeito, Senhor **DENER ARAÚJO CHAVES**, Prefeito Municipal de Juscimeira, conforme disposições contidas no Inciso VI do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e dá outras providências.

O Senhor, **ARTHUR QUEIROZ NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica **CASSADO** o Mandato de Prefeito do Senhor **DENER ARAÚJO CHAVES**, Prefeito Municipal de Juscimeira, na gestão 2005/2008.

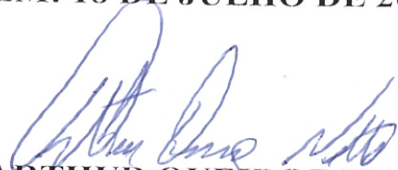
Parágrafo Único: A Cassação do Mandato imposta no CAPUT do Artigo 1º deste Decreto Legislativo, dá-se em razão da decisão do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Juscimeira, ao acatar as denúncias apresentadas pelo Senhor **JOSÉ RONALDO SPINOLA BARBOSA**, e apuradas pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, desta Casa, constatando que as mesmas são gravíssimas e, portanto, atentam contra o Erário Público Municipal.

Artigo 2º - Que se proceda a Convocação do Vice-Prefeito para tomar Posse no Cargo de Prefeito Municipal dentro dos prazos previstos em Lei.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 18 DE JULHO DE 2008.


ARTHUR QUEIROZ NETO
PRESIDENTE